



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a criação de vagas de estacionamento (45° graus), na praça de Bíblia, de frente à numeração 280 ao 314, na Rua Pedro José Lorenzini, no Bairro Santo Antônio.

O presente estudo se faz necessário, para atender a demanda dos veículos que estacionam no local, por se tratar de um local de grande movimentação onde encontram-se o Atende Fácil Saúde, Casa da Gestante e também clínicas particulares de exames.

Tal medida facilitará o estacionamento e a organização dos veículos na via, sendo vagas de 45° graus uma vez que a rua supracitada não possui uma grande movimentação e o espaço trará uma melhor função a todos.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2023.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR